



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão: **“Cuidar para fortalecer e preservar: Casa de Cultura Xakriabá e Cabana Kri Wiktu Huminixã, Terra Indígena Xakriabá, São João das Missões/MG”**, no valor de **R\$350.000,00** uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto documento [2792715](#), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento [2792727](#).
- 7) nos termos de sua proposta 331928 e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Adriano Mattos Correa
Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação FUNDEP com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Maurício José Laguardia Campomori
Diretor da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Mattos Correa, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Jose Laguardia Campomori, Diretor(a)**, em 05/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870290** e o código CRC **88334F68**.

Referência: Processo nº 23072.268823/2023-97

SEI nº 2870290

Criado por [janainaoliveira](#), versão 4 por [janainaoliveira](#) em 04/12/2023 15:55:43.